

# Aliança para redução de GEE no setor de construção e incorporação imobiliária



**ABRAINC**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE  
INCORPORADORAS IMOBILIÁRIAS

**SECOVIS** SP  
A CASA DO MERCADO IMOBILIÁRIO

**SindusCon** SP

O tema “mudanças climáticas” irá pautar a economia de todos os países nos próximos 30 anos e está associado ao acúmulo e ao aumento dos Gases do Efeito Estufa (GEE) na atmosfera, que pode representar riscos importantes às pessoas, à biodiversidade e à economia, caso não seja enfrentado de forma adequada.

As mudanças climáticas têm gerado impactos importantes no planeta, como o aumento da temperatura global e dos eventos climáticos extremos cada vez mais severos e frequentes, e uma reação global - com movimentações políticas, precificação de carbono e mudanças nos padrões de consumo e produção. Neste contexto, ampliam-se as pressões sociais

e governamentais, que geram cada vez mais regulamentações, incluindo leis e decretos voltados à diminuição do impacto ambiental gerado pelas empresas. Crescem, também, a atenção dos consumidores e outros stakeholders, como bancos e investidores, para as ações sustentáveis das companhias.

**Considerando os desafios para a mitigação das mudanças climáticas, e cientes do papel relevante que o setor de construção e incorporação imobiliária desempenhará no processo de redução das emissões de GEE, ABRAINC, Secovi-SP e SindusCon-SP uniram-se para tratar a pauta em prol de economia de baixo carbono por meio deste projeto.**

# Aliança para Redução de Gases do Efeito Estufa do Setor de Construção e Incorporação Imobiliária.

## POR QUE AGIR AGORA?

Além da importância do tema “mudanças climáticas” e a premência em impactar positivamente a sociedade brasileira e o meio ambiente global, destacamos alguns fatores críticos que nos incentivam a agir agora:

### Decreto Federal nº 11.075/2022

O Decreto Federal nº 11.075, publicado em 19 de maio de 2022, estipula que diversos setores da economia, entre eles o da construção civil, no qual se enquadram a construção e incorporação imobiliária, devem estabelecer metas gradativas de redução de emissões de GEE, a fim de contribuir com as metas internacionalmente determinadas pelo Brasil (NDC) para a neutralidade climática em 2050. O prazo para apresentar os planos de mitigação vence em maio de 2023 e caso não haja um posicionamento setorial, as metas de redução serão definidas pelo governo.

### Regulações de Instituições Financeiras (BC e CVM)

As recentes regulações do Banco Central para os bancos, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as empresas listadas em Bolsa refletem o avanço do setor financeiro em relação aos temas sociais, ambientais e climáticos. Os riscos climáticos passam a ser considerados em conjunto com outros riscos tracionais, como os de crédito, de liquidez e de mercado. Com esses novos

requisitos, as instituições financeiras passarão a demandar informações sobre o impacto climático das empresas para a concessão de crédito ou o aporte em investimentos.

### Regulação de Seguros

As seguradoras, por meio da Circular 666/2022 da SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), passaram a destacar também o risco climático. As novas regras devem acelerar a incorporação desses aspectos nas modelagens de riscos, possivelmente afetando, em última instância, o cálculo de prêmios, as coberturas e os processos de subscrição. Além de abrir espaço para novos produtos, ampliando o impacto positivo dos negócios.

## SOBRE O PROJETO

### Objetivos

Atender às disposições do Decreto Federal nº 11.075/2022, visando gerar um posicionamento do setor da construção civil e incorporação imobiliária para a definição de metas de redução da emissão de GEE;

Conscientizar, orientar e fomentar o caminho das empresas do setor rumo à uma economia de baixo carbono;

Divulgar, de forma estruturada e periódica, as ações decorrentes desse trabalho, demonstrando a proatividade do setor em relação ao tema “mudanças climáticas”.

## Principais Ações

Contratação de empresa de consultoria especializada, que será responsável por consolidar os indicadores de emissões de GEE do setor;

Disponibilização e orientação para a realização de inventários de GEE, por meio da ferramenta CECarbon - Calculadora de Consumo Energético e Emissões de Carbono na Construção Civil;

Realização de seminários, cursos, workshops e webinars para orientar a realização dos inventários e promover a adoção de soluções para reduzir e mitigar a emissão de GEE; e

Campanha externa para comunicação dos esforços empreendidos pelas entidades e as empresas envolvidas no projeto.

## BENEFÍCIOS PARA AS EMPRESAS

### Curva de Aprendizado

Oportunidade de participar de curva de aprendizado com apoio de consultoria especializada, entidades organizadoras e empresas mais experientes em economia de baixo carbono.

### Especificidades

Oportunidade de trazer as especificidades de seus processos construtivos para os estudos e as discussões necessárias para o estabelecimento das metas setoriais.

### Melhoria da Imagem

Oportunidade de associar a marca da empresa a um projeto de impacto ambiental significativo, alinhado à ambição 2030 do ODS-13 – Ação contra mudança global do clima.

## Estar preparado para reporte de informações climáticas

Oportunidade de se preparar para reportar as informações de impacto climático de seu negócio, que passam a ser exigidas por instituições financeiras e seguradoras.

## Estar preparado para Mercado de Carbono

Oportunidade de se preparar para o avanço do mercado de carbono no Brasil.

## CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para aderir ao projeto, a empresa interessada deve:

Ser associada de uma das entidades organizadoras;

Comprometer-se com a quota parte proporcional, de acordo com o porte da empresa;

Comprometer-se com a produção dos inventários de GEE de suas operações, conforme metodologia especificada para o estudo;

Formalizar a participação por meio de TERMO DE ADESÃO junto à uma das entidades organizadoras.





REALIZAÇÃO

**ABRAINC**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE  
INCORPORADORAS IMOBILIÁRIAS

 **SECOVIS**SP  
A CASA DO MERCADO IMOBILIÁRIO

**SindusCon**  SP

[abrainc@abrainc.org.br](mailto:abrainc@abrainc.org.br) | [esg@secovi.com.br](mailto:esg@secovi.com.br) | [comasp@sindusconsp.com.br](mailto:comasp@sindusconsp.com.br)